



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 034.366.694-40, portador da Cédula de Identidade Nº 5.568.025, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, e pelo Subdefensor Público-Geral, **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 041.053.664-40, portador da Cédula de Identidade Nº 6.333.419, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, nos Termos das Leis Federais Nº 8.666/93, 10.520/02, e Decreto Estadual Nº 39.437/13, doravante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, em face do resultado obtido no **Processo Licitatório Nº 033/2021, Pregão Eletrônico Nº 017/2021**, resolve **Registrar os Preços, para Fornecimento de Materiais Gráficos**, que teve como empresa vencedora a empresa **ARTE EXPRESS SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ/MF Nº 01.131.815/0001-72, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26.2.0096090-5, com sede na Rua barão de São Borja, Nº 049, Bairro da Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.070-310, representada pelos senhores **CLIFTON BEZERRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Programador, inscrito no CPF/MF sob o Nº 653.538.624-49, RG Nº 3.219.590, expedida pela SSP/PE, com domicílio no mesmo endereço da empresa outrora mencionada; bem como **MARGARIDA FREIRE BELIAN**, brasileiro, casada sob o regime de comunhão universal de bens, Programadora, inscrita no CPF/MF sob o Nº 799.687.404-20, RG Nº 3.682.985, expedida pela SSP/PE, com domicílio no mesmo endereço da empresa outrora mencionada; doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, consoante as cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para **Fornecimento de Materiais Gráficos**, para atender as projeções de consumo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com o respectivo fornecedor ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, facultado à utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preço preferência em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES.

- 2.1. Os preços registrados em favor da empresa vencedora dos produtos/serviços homologados, por item, são os seguintes:

Empresa: ARTE EXPRESS SERVIÇOS LTDA - ME					
CNPJ/MF: 01.131.815/0001-72					
End.: Rua Barão de São Borja, Nº 049, Bairro da Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.070-310					
Representante Legal: Clifton Bezerra de Oliveira e Margarida Freire Belian					
Item	Código e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade
1	527106-1	CONVITE, MODELO CARTEIRA	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO CONVITE, MODELO CARTEIRA, EM PAPEL ASPEN PEROLADO, 250G/M2, IMPRESSAO A LASER, EM 4/0 CORES, COM LAMINA MEDINDO 270,00X120,00MM	Unid.	1
2	527111-8	ENVELOPE PARA CONVITE	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO CONVITE, EM PAPEL ASPEN PEROLADO, 250G/M2, IMPRESSAO EM OURO COM RELEVO AMERICANO DE 100,00MM, EM 4/0 CORES, MEDINDO 280,00X130,00MM NO FORMATO FECHADO E 275,00X130,00MM ABERTO, COM ABA DE FECHAMENTO MEDINDO 125,00MM E MARGEM DE BOLSO INTERNO MEDINDO 25,00MM, ACABAMENTO EM FACA DE CORTE ESPECIAL, COM SACO TRANSPARENTE AUTOCOLANTE, ARTE DIVERSA	Unid.	1
3	527114-2	ADESIVO REDONDO	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ADESIVO, EM PLASTICO TRANSPARENTE,, IMPRESSAO EM HOTSTAMP, EM 4/0 CORES, MEDINDO 18,00MM DE DIAMETRO, ACABAMENTO EM ARTE DIVERSA	Unid.	1
4	527116-9	ADESIVO ESPELHADO	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ADESIVO, EM VINIL FOSCO, 100G/M2, EM 4/0 CORES, MEDINDO 110,00X75,00MM, COM ARTE INCLUSA	Unid.	2
5	527117-7	CARTAZ	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO CARTAZ, EM PAPEL COUCHE BRILHO, 210G/M2, EM 4/4 CORES, TAMANHO A4, COM ARTE INCLUSA	Unid.	2
LOTE 1	6	CARTAZ	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO CARTAZ, EM PAPEL COUCHE BRILHO, 300G/M2, EM 4/0 CORES, TAMANHO A4, COM ARTE INCLUSA	Unid.	2
	7	CARTAZ	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO CARTAZ, EM PAPEL COUCHE FOSCO, 180G/M2, EM 4/0 CORES, MEDINDO 400,00X600,00MM	Unid.	1
	8	CARTÃO DE VISITA	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO CARTAO DE VISITA, EM PAPEL COUCHE, 300G/M2, EM 4/4 CORES, MEDINDO 9,00X5,00CM, ACABAMENTO EM LAMINACAO FOSCA	Unid.	1
	9	CARTILHA	SERVICO DE PRODUCAO DE LIVRO - DO TIPO CARTILHA, COM 20 PAGINAS, CAPA EM PAPEL COUCHE BRILHO, 180G/M2, MIOLO EM PAPEL COUCHE BRILHO, 120G/M2, EM 4/4 CORES, COM 02 GRAMPOS, MEDINDO 42,00X59,00CM NO FORMATO ABERTO E 21,00X29,00CM NO FORMATO FECHADO	Unid.	2
	10	FOLDER	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO FOLDER, EM PAPEL COUCHE BRILHO, 150G/M2, EM 4/4 CORES, MEDINDO 297,00X210,00MM EM FORMATO ABERTO, COM 2 DOBRAS E ARTE INCLUSA	Unid.	2
	11	CARTILHA (ESTATUTO DO IDOSO)	SERVICO DE PRODUCAO DE LIVRO - DO TIPO CARTILHA, CAPA EM PAPEL TRIPEX LAMINACAO FOSCA 170,00G/M2, MIOLO PAPEL OFFSET 75,00G/M2 COM 42 PAGINAS, EM 4/4 CORES, ACABAMENTO COM 02 GRAMPOS, CAPA MEDINDO 120,00X180,00MM (FECHADA) E 240,00X180,00MM (ABERTA),,, SOBRE ESTATUTO DO IDOSO	Unid.	3

LOTE 2	12	527126-6	ENVELOPE SACO HORIZONTAL	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ENVELOPE SACO,EM PAPEL OFFSET,,120G/M2,EM 4/0 CORES,MEDINDO 260,00X285,00MM (ABERTO),CORTE FACA ESPECIAL	Unid.	14
	13	527128-2	ENVELOPE SACO	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ENVELOPE SACO,EM PAPEL OFFSET,120G/M2,,EM 4/0 CORES,MEDINDO 510,00X415,00MM (ABERTO),CORTE FACA ESPECIAL	Unid.	24
	14	527129-0	ENVELOPE SACO	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ENVELOPE SACO,EM PAPEL OFFSET,120G/M2,EM 4/0 CORES,MEDINDO 650,00X480,00MM (ABERTO),CORTE FACA ESPECIAL	Unid.	14
	15	527130-4	ENVELOPE SACO A4	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ENVELOPE SACO,EM PAPEL OFFSET,120G/M2,EM 0/0 COR,MEDINDO 510,00X415,00MM (ABERTO),CORTE FACA ESPECIAL	Unid.	5
	16	527131-2	ENVELOPE SACO A3	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ENVELOPE SACO,EM PAPEL OFFSET,120G/M2,EM 0/0 COR,MEDINDO 650,00X480,00MM (ABERTO),CORTE FACA ESPECIAL	Unid.	5
	17	527705-1	PASTA COM BOLSO	SERVICO DE CONFECCAO DE PASTA - DO TIPO PASTA,EM PAPEL TRIPLEX,300G/M2,MEDINDO 445,00X314,00MM (ABERTA),IMPRESSAO EM LAMINACAO BRILHO,EM 4/0 CORES,COM ABA, CORTE FACA PERSONALIZADO	Unid.	24
	18	527695-0	PASTA COM ABA	SERVICO DE CONFECCAO DE PASTA - DO TIPO PASTA, COM 1 BOLSO,EM PAPEL TRIPLEX,300G/M2,MEDINDO 44,50X31,00X40,00CM (CXLXA),COM LAMINACAO BRILHO,EM 4/0 CORES,COM CORTE FACA PERSONALIZADO	Unid.	14

LOTE 3	19	527647-0	ADESIVO PERFURADO	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ADESIVO PERFURADO,EM VINIL FOSCO,100G/M2,EM 4/0 CORES,MEDINDO 1000,00X1000,00MM	Metro Quadrado	14
	20	527648-9	ADESIVO	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ADESIVO PERFURADO,EM VINIL FOSCO,100G/M2,EM 4/0 CORES,MEDINDO 1000,00X1000,00MM,COM ARTE INCLUSA	Metro Quadrado	14
	21	527696-9	BOLSO	SERVICO DE CONFECCAO DE PRODUTOS GRAFICOS DE SINALIZACAO - DO TIPO BOLSO, COM ARTE,EM ACRILICO TRANSPARENTE,CORTE A LASER,TAMANHO A4, ESPESSURA DE 0,3MM, COM FUNDO	Unid.	14
	22	527697-7	DISPLAY	SERVICO DE CONFECCAO DE PRODUTOS GRAFICOS DE SINALIZACAO - DO TIPO DISPLAY PARA MESA,EM ACRILICO TRASNARENTE ADESIVADO,IMPRESSAO A LASER, EM 4/0CORES,TAMANHO A4,COM SUPORTE	Unid.	14
	23	527700-0	LETREIRO	SERVICO DE CONFECCAO DE PRODUTOS GRAFICOS DE SINALIZACAO - DO TIPO LETREIRO,EM ACRILICO,IMPRESSAO DIGITAL EM UV, 4/0 CORES,MEDINDO 2,5X100,00X1,00CM	Unid.	14
	24	527701-9	PLACA	SERVICO DE CONFECCAO DE PRODUTOS GRAFICOS DE SINALIZACAO - DO TIPO PLACA,EM ACRILICO,RECORTADO ELETRONICAMENTE COM A LETRA APLICADA SOBRE O ACRILICO, IMPRESSAO DIGITAL UV,MEDINDO 300,00X400,00MM, 10MM DE ESPESSURA, PROLOGANDOR DE 2,50MM, COM INSTALACAO	Unid.	14

LOTE 4	25	527703-5	IMANTADO	SERVICO DE ADESIVACAO - EM CARRO,MEDINDO 25,00X40,00CM,EM VINIL, IMANTADO,IMPRESSAO DIGITAL PERSONALIZADA, EM 4/0 CORES,COM ARTE DIVERSA	Unid.	14
	26	511865-4	BANNER	SERVICO DE CONFECCAO DE BANNER - DO TIPO BANNER,CONFECCIONADO EM LONA VINILICA,EM 4/0 CORES,MEDINDO 1,20X0,90M,ACABAMENTO EM MADEIRA E CORDAO	Unid.	14
	27	527706-0	FADIA	SERVICO DE CONFECCAO DE BANNER - DO TIPO FADIA,EM LONA,IMPRESSAO DIGITAL,EM 4/0 CORES,MEDINDO 5,00X1,00M,ACABAMENTO EM ILHOES, SUPORTE EM MADEIRA E 4 CORDAS	Unid.	14

LOTE 5	28	527708-6	CRACHÁ	SERVICO DE CONFECCAO DE CARTAO DE IDENTIFICAO - DO TIPO CRACHA, EM PVC, MEDINDO 5,5x8,5CM, PELICULA DE PROTECCAO DE 0,76MM, IMPRESSAO DIGITAL EM ALTA RESOLUCAO, EM 4/4 CORES, COM CORDAO PERSONALIZADO E PRESILHA JACARE - ARTE DIVERSA	Unid.	1
	29	529179-8	ELÁSTICO PARA PROCESSO	SERVICO DE CONFECCAO DE BRINDES - DO TIPO FAIXA PARA JUNTAR PROCESSO, EM LATEX, MEDINDO 5,00x25,00CM, IMPRESSAO EM 4/0 CORES, COM COSTURA REFORCADA	Unid.	2

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

- a. **A entrega deverá ocorrer em até 10 (Dez) dias corridos**, contados a partir da solicitação, no horário das 08h às 14h, a serem entregues na Avenida Manoel Borba, Nº 640, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.070-045 - Edifício Empresarial Progresso, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas;
- b. **A entrega deverá ocorrer em até 15 (Quinze) dias corridos**, contados a partir da solicitação, no horário das 08h às 14h, a serem entregues na Central de Distribuição da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, situada na Avenida Mascarenhas de Moraes, Nº 1.968, Galpão D, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.180-200;
- c. O recebimento se dará:
- i. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
 - ii. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E REVISÃO.

- 4.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis durante a vigência do Registro de Preço.
- 4.2. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea “d” do inciso II e do §5º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.3. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.
- 4.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o GESTOR DA ATA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes desta Ata não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença do percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 4.7. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo GESTOR DA ATA para determinado item.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

5.1. COMPETE AO ÓRGÃO GERENCIADOR.

- 5.1.1. Optar pela contratação ou não do objeto decorrente do Registro de Preço, nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de qualquer item, respeitada a legislação licitatória, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preço preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.2. Indicar para os Órgãos e Entidades usuários do Registro de Preços a empresa e seus respectivos saldos;
- 5.1.3. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.4. Gerenciar o Registro de Preços e acompanhar a prestação dos serviços e preços praticados;
- 5.1.5. Emitir Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços;
- 5.1.6. Cancelar o Registro de Preço quando presentes as situações previstas no Edital e na legislação vigente.

5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.2.1. Receber os materiais solicitados, emitindo Atestado de Recebimento na Nota/Fatura;
- 5.2.2.. Verificar a qualidade do produto em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital;
- 5.2.3. Verificar prazos de validade, quando for o caso;
- 5.2.4. Verificar condições de acondicionamento;
- 5.2.5. Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades posteriores à entrega, para promover a regularização;
- 5.2.6. Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 5.2.7. Encarregar-se dos estágios das despesas oriundas do processo licitatório, quais sejam, empenhamento, liquidação e pagamento.

5.3. COMPETE À DETENTORA.

- 5.3.1. Manter, durante a vigência do Registro de Preço, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.2. Atender a demanda dos órgãos usuários, mantendo-se os preços inicialmente registrados, inclusive quando houver pedido de revisão de preços, ficando garantida a compensação dos valores dos serviços já executados, no caso de reconhecimento da Administração do desequilíbrio originalmente estipulados.
- 5.3.3. Vincular-se a novo preço, máximo, definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

5.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.4.1. Os produtos deverão ser entregues, em horário agendado, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas, acompanhados da nota fiscal/fatura contendo as especificações dos produtos, bem como, os quantitativos, preços unitários e o valor total;
- 5.4.2. Somente serão aceitos os fornecimentos feitos de acordo com o contido nas especificações do Edital;
- 5.4.3. Correrá por conta da Contratada todas as despesas concernentes ao fornecimento do objeto licitado, dentre as quais os fretes, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

5.4.4. A Contratada será responsável pelos danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo por ocasião da execução do Contrato;

5.4.5. Os produtos a serem fornecidos devem ser acondicionados, obrigatoriamente, de forma adequada e resistente;

5.4.6. Após o fornecimento, se verificadas irregularidades, a CONTRATADA deverá promover a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

5.4.7. O recebimento do objeto licitado será procedido, com observância às disposições acima descritas e com base no art. 73, inciso II, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.4.8. Estar com o cadastro atualizado no Cadastro de fornecedores – Cadfor do Estado de Pernambuco, sob pena de desclassificação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

6.1. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, **mais especificamente, de 01 de Setembro de 2021 até 31 de Agosto de 2022.**

6.2. A critério da Administração poderá ser cancelado o registro de preço e instaurada nova licitação para a contratação do objeto do registro de preço, sem que caiba direito de recurso ou indenização.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

- I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
- II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO.

8.1. Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente, por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores ou ainda pela Administração quando:

- a) A CONTRATADA não formalizar o contrato decorrente do registro de preço e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata a que estiver vinculado, sem justificativa aceitável;
- b) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- c) Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO.

9.1. Fica eleito o foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta Ata, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

9.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife, 01 de Setembro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ÓRGÃO GERENCIADOR

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ARTE EXPRESS SERVIÇOS LTDA - ME

CONTRATADA

CLIFTON BEZERRA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE LEGAL

ARTE EXPRESS SERVIÇOS LTDA - ME

CONTRATADA

MARGARIDA FREIRE BELIAN

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA FREIRE BELIAN**, em 08/09/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 08/09/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Fabricio Silva de Lima**, em 08/09/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Carolina Gomes dos Santos Alves**, em 08/09/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 08/09/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16604904** e o código CRC **346E348A**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **José Fabrício Silva de Lima**

PORTARIAS DO DIA 11.09.2021

O Defensor Público-Geral do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008 e Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, RESOLVE:

DESIGNAÇÃO

ERRATA: Portaria Nº 576/2021, publicada no D.O.E. de 04/09/2021, onde se lê: Núcleo da Defensoria Pública em Araripina com exercício na 1ª Vara da Comarca de Ouricuri, **leia-se:** Núcleo da Defensoria Pública em Araripina com exercício na Vara Criminal da Comarca de Araripina.

Nº 577/2021 - Designar o Excelentíssimo Defensor Público **RODRIGO COSTA DE LIMA FURTADO**, mat. 297.608-0, para atuar nos autos do processo de nº 0028242-68.2019.8.17.2001, em trâmite na 1ª Vara de Família e Registro Civil da Capital (SEI 250000010.0025352021-41).

Nº 578/2021 - Designar a Excelentíssima Defensora Pública **MICHELLE CACHO DO NASCIMENTO**, mat. 297.308-1, para atuar nos autos do processo de nº 0009337-20.2016.8.17.2001, em trâmite na 14ª Vara Cível da Capital/FE - Seção A (SEI 250000027.002818/2021-12).

Nº 579/2021 - Designar a Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE MARQUES WEYNE**, mat. 297.284-0, para atuar nos autos do processo de nº 0016760-60.2018.8.17.2001, em trâmite na 1ª Vara de Família e Registro Civil da Capital (SEI 250000010.002536/2021-96).

Nº 580/2021 - Designar a Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE MARQUES WEYNE**, mat. 297.284-0, para atuar nos autos do processo de nº 0042477-11.2017.8.17.2001, em trâmite na 1ª Vara de Família e Registro Civil da Capital (SEI 250000001.002538/2021-85).

Nº 581/2021 - Designar a Excelentíssima Defensora Pública **JULIANA PARANHOS DE MELO**, mat. 298.619-1, para acompanhar o início dos trabalhos de levantamento topográfico que serão realizados nos autos do processo de nº 0000082-63.2018.8.17.2940, aprazado para o dia 13.09.2021, ficando dispensada das suas atribuições regulares.

RECURSOS HUMANOS

Nº 582/2021 - Deferir o gozo do saldo de 20 (vinte) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **CINTHIA PALMEIRA COELHO**, mat. 281.001-8, a partir de 11/10/2021, referente ao exercício 2020. (Processo-SEI 250000022.003327/2021-21).

Nº 583/2021 - Deferir o gozo do saldo de 15 (quinze) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **SHEYLA KARINE MACHA DO LIRA PONTES**, mat. 297.298-0, a partir de 13/10/2021, referente ao exercício 2020. (Processo-SEI 250000022.003324/2021-97).

Nº 584/2021 - Deferir o gozo de 15 (quinze) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público **EDUARDO ARRUDA MOTA E ALBUQUERQUE**, mat. 084.118-8, a partir de 15/09/2021, deixando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno, referente ao exercício 2021. (Processo-SEI 250000022.003319/2021-84).

Nº 585/2021 - Deferir o gozo do saldo de 10 (dez) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **MICHELLE CACHO DO NASCIMENTO**, mat. 297.308-1, a partir de 03/11/2021, referente ao exercício 2019. (Processo-SEI 250000045.002086/2021-34).

Nº 586/2021 - Deferir a alteração do gozo de folga do Excelentíssimo Defensor Público **GABRIEL ARTIME SUZART DE FREITAS**, mat. 298.418-0, de 01 (um) dia, anteriormente programada para 06/09/2021, para 13/09/2021. (Processo-SEI 250000013.002821/2021-87).

Nº 587/2021 - Deferir a alteração do gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público **WELLINGTON CÉSAR DA SILVA**, mat. 297.310-3, de 10 (dez) dias, anteriormente programadas para 15/09/2021, para início em 14/09/2021, deixando 20 (vinte) dias restantes para gozo oportuno, referente ao exercício 2021. (Processo-SEI 250000006.007120/2021-72).

Nº 588/2021 - Deferir a interrupção do gozo de Licença Prêmio da Excelentíssima Defensora Pública **VERA LÚCIA XAMER DE FIGUEIREDO LIMA**, mat. 083.213-8, a partir de 30/11/2021, ficando 20 (vinte) dias restantes para gozo oportuno, referente ao 3º decênio. (Processo-SEI 250000022.003311/2021-99).

Nº 589/2021 - Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **ZILDA ANICETO DA SILVA**, mat. 128.033-3, a partir de 05/01/2022, referente ao exercício 2021. (Processo-SEI 250000013.002830/2021-78).

Nº 590/2021 - Deferir o gozo de 10 (dez) dias restantes de férias do Excelentíssimo Defensor Público **GREGORY VICTOR PINTO DE FARIAS**, mat. 297.680-3, a partir de 03/10/2021, referente ao exercício 2021. (Processo-SEI 250000002.003118/2021-87).

Nº 591/2021 - Deferir o gozo de 20 (vinte) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **JEOVANA CARMEM DE MELO COLAÇO**, mat. 297.292-1, a partir de 30/12/2021, sendo 14 (quatorze) dias referente ao exercício 2017 e 06 (seis) dias de exercício 2018, restando desse último exercício 13 (treze) dias para gozo oportuno. (Processo-SEI 250000010.002467/2021-11).

Nº 592/2021 - Deferir o gozo de 10 (dez) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **BRUNA SOUSA DE OLIVEIRA**, mat. 298.431-8, a partir de 15/12/2021, deixando 20 (vinte) dias restantes para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2021. (Processo-SEI 250000013.002908/2021-54).

Nº 593/2021 - Deferir a alteração do gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público **PAULO ROBERTO MENDES DE LIMA**, mat. 111.160-4, de 30 (trinta) dias, anteriormente programadas para outubro/2021, para 10 (dez) dias com início em 01/10/2021 e 20 (vinte) dias a partir de 10/01/2022, referente ao exercício 2021. (Processo-SEI 250000059.000998/2021-12).

Nº 594/2021 - Deferir a alteração do gozo de folga do Excelentíssimo Defensor Público **DJALMA CARVALHO COSTA JÚNIOR**, mat. 298.553-4, anteriormente programada para os dias 06 e 08/09/2021, para gozo em momento oportuno. (Processo-SEI 250000013.002889/2021-66).

Nº 595/2021 - Deferir a alteração do gozo de folga do Excelentíssimo Defensor Público **WESLEY BORGES SOUZA**, mat. 298.558-6, de 01 (um) dia, anteriormente programada para 10/09/2021, pelo dia 14/09/2021. (Processo-SEI 250000013.002873/2021-21).

Nº 596/2021 - Deferir a alteração do gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público **FLÁVIO DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO**, mat. 297.663-3, de 15 (quinze) dias, anteriormente programadas para outubro/2021, para 10 (dez) dias com início em 14/12/2021, ficando os 20 (vinte) dias restantes para gozo oportuno, referente ao exercício 2021. (Processo-SEI 250000013.002831/2021-12).

Nº 597/2021 - Indeferir o gozo de Licença Prêmio da Excelentíssima Defensora Pública **ZILDA ANICETO DA SILVA**, mat. 128.033-3, por não fazer jus à solicitação. (Processo-SEI 250000013.002829/2021-43).

Nº 598/2021 - Deferir o gozo de Licença Elitória - TRE/2018, de 04 (quatro) dias, à Excelentíssima Defensora Pública **ANDREA NEUSA MACHADO LUNDGRÊN DE MORAES**, mat. 263.260-8, a partir de 04/10/2021. (Processo-SEI 250000011.002872/2021-29).

Nº 599/2021 - Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio, referente ao 1º de decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 11/01/2022, à Excelentíssima Defensora Pública **ANNA WALLERYA RUFINO E SILVA**, mat. 297.268-9, para serem gozados em momento oportuno. (Processo-SEI 250000007.001071/2021-10).

Nº 600/2021 - Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 a) (a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA	297.953-5	27/02/2021 11/04/2021 29/05/2021 25/06/2021	GOZO OPORTUNO	250000022.003348/2021-46
DANIEL BARACHO NUNES	298.617-5	06/03/2021 07/03/2021 21/03/2021	14/09/2021	250000013.002822/2021-21

DÉBORA DA SILVA ANDRADE	298.680-9	04/09/2021	13/09/2021	250000012.002281/2021-41
JOSÉ BATISTA DE MORAES	297.668-4	13/08/2021 14/08/2021	16/09/2021 17/09/2021	250000013.002869/2021-95
MOISÉS PERGENTINO MADRUGA FILHO	297.309-0	26/06/2021	21/10/2021	250000022.003328/2021-75
PEDRO FREITAS FREIRE	298.589-6	10/07/2021 11/07/2021 17/07/2021 18/07/2021 31/07/2021 13/08/2021	27/09/2021 28/09/2021 29/09/2021 30/09/2021 01/10/2021 20/12/2021	250000013.002872/2021-17
TUANNY FILGUEIRA SOARES GOMES	256.018-6	29/06/2021	23/09/2021	250000013.002824/2021-11

REMOÇÃO

Nº 601/2021 - Publicar a homologação do Resultado do Edital de Remoção 10/2021

Considerando os requerimentos apresentados pelos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as) **JOVANA FIGUEIREDO LEITE e BERNARDO AUGUSTO FERREIRA DUARTE**, para inscrição no Edital de remoção nº 10/2021, tendo como opção a vaga na Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana com exercício provisório na 1ª Vara Criminal da Comarca de Olinda;

DECLARO o Excelentíssimo Defensor Público **BERNARDO AUGUSTO FERREIRA DUARTE**, mat. 298.678-5, vencedor da remoção voluntária para a Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana com exercício provisório na 1ª Vara Criminal da Comarca de Olinda, por ser mais idoso em relação à outra candidata.

Considerando o requerimento apresentado pela Excelentíssima Defensora Pública **VANESSA SUELLIA SARAVA DE LUNA**, para inscrição no Edital de remoção nº 10/2021, tendo como opção a vaga no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Serra Talhada com exercício provisório na 1ª Vara da Comarca de Serra Talhada, por ser a única candidata a remoção.

DECLARO a Excelentíssima Defensora Pública **VANESSA SUELLIA SARAVA DE LUNA**, mat. 298.540-3, vencedora da remoção voluntária para o Núcleo Regional da Defensoria Pública em Serra Talhada com exercício provisório na 2ª Vara da Comarca de Serra Talhada, por ser a única candidata a remoção.

Considerando os requerimentos apresentados pelos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as) **JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA, BERNARDO AUGUSTO FERREIRA DUARTE, TATIANA CHACON PAES DE ALMEIDA, CAMILA VEIGA CHETTO COUTINHO, MARCELO OTAVIO DE GÓES FLAHER E KEILA REID SILVA DE ALMEIDA**, para inscrição no Edital de remoção nº 10/2021, tendo como opção a vaga no Núcleo de Família e Registro Civil da Capital.

DECLARO o Excelentíssimo Defensor Público **JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA**, mat. 256.024-0, vencedor da remoção voluntária para o Núcleo de Família e Registro Civil da Capital, por ser mais antigo na carreira em relação às (aos) outras (os) candidatas(o).

Considerando o requerimento apresentado pela Excelentíssima Defensora Pública **LUCIANA FREIRE LOSSE**, para inscrição no Edital de remoção nº 10/2021, tendo como opção a vaga na Subdefensoria Cível e Criminal do Interior com exercício provisório no Núcleo de Primeiro Atendimento e na 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão;

DECLARO o Excelentíssimo Defensor Público **LUCIANA FREIRE LOSSE**, mat. 298.683-3, vencedora da remoção voluntária para a Subdefensoria Cível e Criminal do Interior com exercício provisório no Núcleo de Primeiro Atendimento e na 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão, por ser a única candidata a remoção.

As demais remoções não tiveram candidatos.

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 11/2021
Aviso de Existência de Vagas

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, inciso XII, da LC nº 139/2011, considerando a previsão do art. 124, da mesma lei;

CONVOCA os membros da Defensoria Pública interessados nas remoções abaixo relacionadas, para procederem com devido requerimento, direcionado à Defensoria Pública-Geral (por e-mail), até às 17 horas do dia 16 de setembro de 2021.

As vagas destinadas às remoções são as seguintes:

- Núcleo Regional da Defensoria Pública em Pesqueira com exercício na Vara Criminal e na Central de Audiências de Custódia da Comarca de Pesqueira;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública em Arcoverde com exercício na Vara Única da Comarca de Igarimim;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública em Santa Cruz do Capibaribe com exercício na Vara Criminal e na Central de Audiências de Custódia da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe.

Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail/direcionados ao gabinete@defensoria.pe.gov.br.

A Defensoria Pública ou o Defensor Público somente poderá concorrer a estas remoções após cumprido o interstício de 12 (doze) meses em sua nova titularidade, iniciando a contagem a partir do efetivo exercício no órgão de atuação.

Caso haja mais de um interessado para cada vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado. Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de mais idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Contratos

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE ADESOES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADESAO Nº 005/2021

Pelo presente termo, ratifico a Adesão Nº 005/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 239/2021, Processo Administrativo Nº 6726700605/2021-28, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 51/2021, do Grupo de Apoio de São Paulo - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa, que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente de Mobilidade, in casu 75 (Setenta e Cinco) Cadeiras Giratórias, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que tem como empresa detentora do item a ser atendido a empresa **MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ/ME nº 06.354429/0198-04.

Sendo assim, ratifica-se a presente adesão no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Recife, 10 de Setembro de 2021.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 010/2021 - Processo Licitatório Nº 033/2021, Pregão Eletrônico Nº 017/2021, Objeto: Fornecedor de Materiais Gráficos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; Vigência de 01/09/2021 até 31/08/2022, que teve como vencedora a empresa **(1) ARTE EXPRESS SERVIÇOS LTDA. ME. CNPJ/ME nº 01.131.640/01-72**, no importe de R\$ 501.400,00 (Quinhentos e Quatro Mil e Quatrocentos Reais). Local e Data de Assinatura: Recife, 01 de Setembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 053/2021 - Ata de Registro de Preços Nº 002/2021, Processo Licitatório Nº 003/2021, Pregão Eletrônico Nº 002/2021, com a empresa **TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/ME Nº 30.743.270/0001-53**, que tem como objeto a Compra de Biscoitos e Bolachas, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Vigência: 08 de Agosto de 2021 até 06 de Novembro de 2021. Dotação Orçamentária: 010127.14.122.0939.4355.0000.01010000.000.3.3.90.30. Número do Empenho: 2021NE000479, de 08 de Setembro de 2021. Local e Data de Assinatura: Recife, 08 de Setembro de 2021.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 070/2018 - Ata de Registro de Preços Nº 007/2018, Processo Licitatório Nº 034/2018, Pregão Eletrônico Nº 010/2018, com a empresa **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA, CNPJ/ME sob o Nº 09.001.104/0001-95**, com a finalidade de Reequilíbrio Econômico-Financeiro com Aumento do Quantidade de Itens, bem como a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, para Identificação de Paternidade pela Análise de DNA, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Vigência: 10 de Setembro de 2021 até 09 de Setembro de 2022. Dotação Orçamentária: 010127.14.422.0345.1925. EPR/0101000000.3.3.90.39. Número do Empenho: 2021NE000472, de 03 de Setembro de 2021. Local e Data de Assinatura: Recife, 03 de Setembro de 2021.

Recife, 10 de Setembro de 2021.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JOSE FABRÍCIO SILVA DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês do Arouim, nº 127,
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330
Fone: (81) 3182-3700
Call Center: 0800 081 0129
e-mail: comuniacao@dppe@gmail.com
Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

www.defensoria.pe.def.br

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL
José Fabrício Silva de Lima

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
Henrique Costa da Veiga Seixas

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Rafael Alcazar de Albuquerque

SUBDEFENSORIA CÍVEL DA CAPITAL
Jeovana Carmem Colaço

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
Rafael Bento de Lima Neto

SUBDEFENSORIA DE RECURSOS
Ana Cristina Silva Pereira Costa

SUBDEFENSOR DA REGIÃO METROPOLITANA
José Wilker Rodrigues Neves

SUBDEFENSOR DO INTERIOR
Cleodaldo Batista de Sousa

CORREGEDOR GERAL
José Antônio de Lima Torres

CORREGEDORA AUXILIAR
Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira

CORREGEDORA AUXILIAR
Manuelita Pollyana de M. Silveira

COORDENADOR DE GESTÃO
Giorgianni Fernandes Pereira da Silva

CHEFE DE GABINETE
João Duque Correia Lima Neto

ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE
Cristiana Magalhães P. de Melo

CORREGEDORA AUXILIAR
Luciano Campos Bezerra

ASSESSORA DE IMPRENSA
Pedro Cunha

DIREÇÃO GERAL
Diánsito Celestino

Empresa: ARTE EXPRESS SERVIÇOS LTDA - ME									
CNPJ/MF: 01.131.815/0001-72							Fone: (81) 3423 - 8914		
End.: Rua Barão de São Borja, Nº 049, Bairro da Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.070-310							E-mail: aexpress.adm@hotmail.com		
Representante Legal: Clifton Bezerra de Oliveira e Margarida Freire Belian							Cargo: Representante Legal		
Item	Código e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	
LOTE 1	1	527106-1	CONVITE, MODELO CARTEIRA	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO CONVITE, MODELO CARTEIRA, EM PAPEL ASPEN PEROLADO, 250G/M2, IMPRESSAO A LASER, EM 4/0 CORES, COM LAMINA MEDINDO 270,00X120,00MM	Unid.	1000	R\$ 4,01	R\$ 334,17	R\$ 4.010,00
	2	527111-8	ENVELOPE PARA CONVITE	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO CONVITE, EM PAPEL ASPEN PEROLADO, 250G/M2, IMPRESSAO EM OURO COM RELEVO AMERICANO DE 100,00MM, EM 4/0 CORES, MEDINDO 280,00X130,00MM NO FORMATO FECHADO E 275,00X130,00MM ABERTO, COM ABA DE FECHAMENTO MEDINDO 125,00MM E MARGEM DE BOLSO INTERNO MEDINDO 25,00MM, ACABAMENTO EM FACA DE CORTE ESPECIAL, COM SACO TRANSPARENTE AUTOCOLANTE, ARTE DIVERSA	Unid.	1000	R\$ 13,50	R\$ 1.125,00	R\$ 13.500,00
	3	527114-2	ADESIVO REDONDO	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ADESIVO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, IMPRESSAO EM HOTSTAMP, EM 4/0 CORES, MEDINDO 18,00MM DE DIAMETRO, ACABAMENTO EM ARTE DIVERSA	Unid.	1000	R\$ 1,20	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
	4	527116-9	ADESIVO ESPELHADO	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ADESIVO, EM VINIL FOSCO, 100G/M2, EM 4/0 CORES, MEDINDO 110,00X75,00MM, COM ARTE INCLUSA	Unid.	2000	R\$ 1,30	R\$ 216,67	R\$ 2.600,00
	5	527117-7	CARTAZ	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO CARTAZ, EM PAPEL COUCHE BRILHO, 210G/M2, EM 4/4 CORES, TAMANHO A4, COM ARTE INCLUSA	Unid.	2000	R\$ 3,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	6	527119-3	CARTAZ	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO CARTAZ, EM PAPEL COUCHE BRILHO, 300G/M2, EM 4/0 CORES, TAMANHO A4, COM ARTE INCLUSA	Unid.	2000	R\$ 4,50	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
	7	527121-5	CARTAZ	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO CARTAZ, EM PAPEL COUCHE FOSCO, 180G/M2, EM 4/0 CORES, MEDINDO 400,00X600,00MM	Unid.	1000	R\$ 6,50	R\$ 541,67	R\$ 6.500,00
	8	511833-6	CARTÃO DE VISITA	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO CARTÃO DE VISITA, EM PAPEL COUCHE, 300G/M2, EM 4/4 CORES, MEDINDO 9,00X5,00CM, ACABAMENTO EM LAMINACAO FOSCA	Unid.	1000	R\$ 1,10	R\$ 91,67	R\$ 1.100,00
	9	527168-1	CARTILHA	SERVICO DE PRODUCAO DE LIVRO - DO TIPO CARTILHA, COM 20 PAGINAS, CAPA EM PAPEL COUCHE BRILHO, 180G/M2, MIOLO EM PAPEL COUCHE BRILHO, 120G/M2, EM 4/4 CORES, COM 02 GRAMPOS, MEDINDO 42,00X59,00CM NO FORMATO ABERTO E 21,00X29,00CM NO FORMATO FECHADO	Unid.	2000	R\$ 14,30	R\$ 2.383,33	R\$ 28.600,00
	10	527123-1	FOLDER	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO FOLDER, EM PAPEL COUCHE BRILHO, 150G/M2, EM 4/4 CORES, MEDINDO 297,00X210,00MM EM FORMATO ABERTO, COM 2 DOBRAS E ARTE INCLUSA	Unid.	2000	R\$ 4,25	R\$ 708,33	R\$ 8.500,00
	11	527735-3	CARTILHA (ESTATUTO DO IDOSO)	SERVICO DE PRODUCAO DE LIVRO - DO TIPO CARTILHA, CAPA EM PAPEL TRIPEX LAMINACAO FOSCA 170,00G/M2, MIOLO PAPEL OFFSET 75,00G/M2 COM 42 PAGINAS, EM 4/4 CORES, ACABAMENTO COM 02 GRAMPOS, CAPA MEDINDO 120,00X180,00MM (FECHADA) E 240,00X180,00MM (ABERTA), SOBRE ESTATUTO DO IDOSO	Unid.	3000	R\$ 20,03	R\$ 5.007,50	R\$ 60.090,00
LOTE 2	12	527126-6	ENVELOPE SACO HORIZONTAL	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ENVELOPE SACO, EM PAPEL OFFSET, 120G/M2, EM 4/0 CORES, MEDINDO 260,00X285,00MM (ABERTO), CORTE FACA ESPECIAL	Unid.	15000	R\$ 1,42	R\$ 1.775,00	R\$ 21.300,00
	13	527128-2	ENVELOPE SACO	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ENVELOPE SACO, EM PAPEL OFFSET, 120G/M2, EM 4/0 CORES, MEDINDO 510,00X415,00MM (ABERTO), CORTE FACA ESPECIAL	Unid.	20000	R\$ 1,75	R\$ 2.916,67	R\$ 35.000,00
	14	527129-0	ENVELOPE SACO	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ENVELOPE SACO, EM PAPEL OFFSET, 120G/M2, EM 4/0 CORES, MEDINDO 650,00X480,00MM (ABERTO), CORTE FACA ESPECIAL	Unid.	10000	R\$ 1,77	R\$ 1.475,00	R\$ 17.700,00
	15	527130-4	ENVELOPE SACO A4	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ENVELOPE SACO, EM PAPEL OFFSET, 120G/M2, EM 0/0 COR, MEDINDO 510,00X415,00MM (ABERTO), CORTE FACA ESPECIAL	Unid.	5000	R\$ 1,42	R\$ 591,67	R\$ 7.100,00
	16	527131-2	ENVELOPE SACO A3	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ENVELOPE SACO, EM PAPEL OFFSET, 120G/M2, EM 0/0 COR, MEDINDO 650,00X480,00MM (ABERTO), CORTE FACA ESPECIAL	Unid.	5000	R\$ 1,03	R\$ 429,17	R\$ 5.150,00
	17	527705-1	PASTA COM BOLSO	SERVICO DE CONFECCAO DE PASTA - DO TIPO PASTA, EM PAPEL TRIPEX, 300G/M2, MEDINDO 445,00X314,00MM (ABERTA), IMPRESSAO EM LAMINACAO BRILHO, EM 4/0 CORES, COM ABA, CORTE FACA PERSONALIZADO	Unid.	20000	R\$ 3,12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00
	18	527695-0	PASTA COM ABA	SERVICO DE CONFECCAO DE PASTA - DO TIPO PASTA, COM 1 BOLSO, EM PAPEL TRIPEX, 300G/M2, MEDINDO 44,50X31,00X40,00CM (CXLXA), COM LAMINACAO BRILHO, EM 4/0 CORES, COM CORTE FACA PERSONALIZADO	Unid.	10000	R\$ 2,16	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
LOTE 3	19	527647-0	ADESIVO PERFURADO	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ADESIVO PERFURADO, EM VINIL FOSCO, 100G/M2, EM 4/0 CORES, MEDINDO 1000,00X1000,00MM	Metro Quadrado	100	R\$ 80,00	R\$ 666,67	R\$ 8.000,00
	20	527648-9	ADESIVO	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ADESIVO PERFURADO, EM VINIL FOSCO, 100G/M2, EM 4/0 CORES, MEDINDO 1000,00X1000,00MM, COM ARTE INCLUSA	Metro Quadrado	100	R\$ 68,00	R\$ 566,67	R\$ 6.800,00
	21	527696-9	BOLSO	SERVICO DE CONFECCAO DE PRODUTOS GRAFICOS DE SINALIZACAO - DO TIPO BOLSO, COM ARTE, EM ACRILICO TRANSPARENTE, CORTE A LASER, TAMANHO A4, ESPESSURA DE 0,3MM, COM FUNDO	Unid.	500	R\$ 53,61	R\$ 2.233,75	R\$ 26.805,00
	22	527697-7	DISPLAY	SERVICO DE CONFECCAO DE PRODUTOS GRAFICOS DE SINALIZACAO - DO TIPO DISPLAY PARA MESA, EM ACRILICO TRANSPARENTES ADESIVADO, IMPRESSAO A LASER, EM 4/0 CORES, TAMANHO A4, COM SUPORTE	Unid.	300	R\$ 74,68	R\$ 1.867,00	R\$ 22.404,00
	23	527700-0	LETREIRO	SERVICO DE CONFECCAO DE PRODUTOS GRAFICOS DE SINALIZACAO - DO TIPO LETREIRO, EM ACRILICO, IMPRESSAO DIGITAL EM UV, 4/0 CORES, MEDINDO 2,5X100,00X1,00CM	Unid.	5	R\$ 6.068,20	R\$ 2.528,42	R\$ 30.341,00
	24	527701-9	PLACA	SERVICO DE CONFECCAO DE PRODUTOS GRAFICOS DE SINALIZACAO - DO TIPO PLACA, EM ACRILICO, RECORTADO ELETRONICAMENTE COM A LETRA APLICADA SOBRE O ACRILICO, IMPRESSAO DIGITAL UV, MEDINDO 300,00X400,00MM, 10MM DE ESPESSURA, PROLOGANDOR DE 2,50MM, COM INSTALACAO	Unid.	100	R\$ 555,00	R\$ 4.625,00	R\$ 55.500,00
LOTE 4	25	527703-5	IMANTADO	SERVICO DE ADESIVACAO - EM CARRO, MEDINDO 25,00X40,00CM, EM VINIL, IMANTADO, IMPRESSAO DIGITAL PERSONALIZADA, EM 4/0 CORES, COM ARTE DIVERSA	Unid.	50	R\$ 35,53	R\$ 148,04	R\$ 1.776,50
	26	511865-4	BANNER	SERVICO DE CONFECCAO DE BANNER - DO TIPO BANNER, CONFECCIONADO EM LONA VINILICA, EM 4/0 CORES, MEDINDO 1,20X0,90M, ACABAMENTO EM MADEIRA E CORDAO	Unid.	100	R\$ 34,05	R\$ 283,75	R\$ 3.405,00

	27	527706-0	FAIXA	SERVICO DE CONFECCAO DE BANNER - DO TIPO FAIXA,EM LONA,IMPRESSAO DIGITAL,EM 4/0 CORES,MEDINDO 5,00X1,00M,ACABAMENTO EM ILHOES,SUPORTE EM MADEIRA E 4 CORDAS	Unid.	50	R\$ 186,37	R\$ 776,54	R\$ 9.318,50
LOTE 5	28	527708-6	CRACHÁ	SERVICO DE CONFECCAO DE CARTAO DE IDENTIFICAO - DO TIPO CRACHA,EM PVC,MEDINDO 5,5X8,5CM, PELICULA DE PROTECAO DE 0,76MM,IMPRESSAO DIGITAL EM ALTA RESOLUCAO, EM 4/4 CORES,COM CORDAO PERSONALIZADO E PRESILHA JACARE - ARTE DIVERSA	Unid.	1000	R\$ 17,70	R\$ 1.475,00	R\$ 17.700,00
	29	529179-8	ELÁSTICO PARA PROCESSO	SERVICO DE CONFECCAO DE BRINDES - DO TIPO FAIXA PARA JUNTAR PROCESSO,EM LATEX,MEDINDO 5,00X25,00CM,IMPRESSAO EM 4/0 CORES,COM COSTURA REFORCADA	Unid.	2000	R\$ 5,50	R\$ 916,67	R\$ 11.000,00
							Total Mensal:	R\$ 42.033,33	
							Total Anual:	R\$ 504.400,00	